



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - PR PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Por meio desta, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação nº 02/2025, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/PR.

Valores de Referencia conforme cotações.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CXS. JBL ATIVA MX 12 350WRMS12; BLUETOOTH/UB.	UNID	3	R\$ 3.078,00	R\$ 9.234,00
2	SUPORTE PAREDE CAIXA SATY SPC35.	UNID	3	R\$ 81,78	R\$ 245,34
3	SISTEMA S/FIO DYLAN D-9000S DUPLO MAO 200 CANAIS	UNID	4	R\$ 1.174,60	R\$ 4.698,40
4	CACHINHOS PARA MICROFONE SEM FIO.	UNID	9	R\$ 24,47	R\$ 220,23
5	CABOS CANOS BALANCEADOS DE 20 METROS.	UNID	2	R\$ 145,18	R\$ 290,36
6	CABOS CANOS BALANCEADOS DE 10 METROS.	UNID	2	R\$ 97,38	R\$ 194,76
7	PEDESTAL MICROFONE DE MESA SMART TS-08.	UNID	9	R\$ 152,70	R\$ 1.374,30
8	CABOS CANON BALANCEADOS DE 2 METROS.	UNID	9	R\$ 54,25	R\$ 488,25
VALOR TOTAL					R\$ 16.745,64

Condições de entrega/prestação de serviços: entrega fracionada conforme solicitado, prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal.

DOCUMENTAÇÃO QUE SERÁ EXIGIDA PARA A CONTRATAÇÃO:

São exigidos quanto à habilitação jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

São exigidos quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com a *Fazenda Federal, Estadual e Municipal* do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com validade.

Aos interessados, entrar em contato via e-mail camara@pitangueiras.pr.gov.br e solicitar esclarecimentos quanto ao Termo de Referência com as características estabelecidas.

Os resultados serão publicados no portal de transparência da entidade <https://transparencia.betha.cloud/#/VHg3u7-wNkNaG9zOOFg4g==/consulta/78617>

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada, com julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, a proposta deverá ser encaminhada até o dia **25 de novembro de 2025, até as 08:00 horas, OBRIGATORIAMENTE** via e-mail, camara@pitangueiras.pr.gov.br, telefone para contato: 43-3257-1354.

Pitangueiras/Pr, 10 de Novembro de 2025.

OBS: A ASSINATURA CONSTA NO DOCUMENTO ORIGINAL.

Maria Rosangela Goularte Rodella
Presidente da Câmara Municipal de Pitangueira/Pr